PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 804/17

Considerando que é muito grande a dificuldade do egresso do sistema prisional em conseguir um emprego digno;

considerando que todos reclamam da violência, mas precisamos tomar medidas práticas para ajudar a diminui-la;

considerando que a sociedade não consegue ver os ex-presidiários como pessoas que estão procurando recomeçar honestamente;

considerando que por não conseguirem se inserir novamente no mercado de trabalho, muitos deles possivelmente voltam ao mundo do crime, aumentando assim a taxa de criminalidade ou ficam na dependência financeira de familiares ou do Estado, aumentando assim o ciclo vicioso;

considerando que cabe ao Poder Executivo estimular a geração de emprego e renda;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a redução do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Imposto sobre Serviços (ISS) das empresas que empregarem no seu quadro de funcionários ex-presidiários.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.

MAURICIO TRINDADE